



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.....

INDICAÇÃO 49/57

Considerando que a propagação da chamada gripe "asiatica" em caráter eminentemente epidêmico;

Considerando que diversas medidas de caráter urgente e preventivas necessitam de ser tomadas em conjunto e em consonância com os órgãos sanitários e públicos locais para combate a um possível surto dessa moléstia no município, faço a seguinte Indicação:

I-Indico a sr. prefeito que convoque uma reunião de todos os órgãos estaduais da Saúde Pública, autoridades escolares, Comando do 17º RC, Farmaceuticos, diretores das entidades assistenciais, etc., para, em conjunto, serem iniciadas as providências para o combate a um eventual surto dessa gripe em nosso município;

II- Verificada, nessa reunião, a necessidade de meios para o combate ao mal, que o sr. prefeito envie à Câmara projeto de lei propondo a abertura de crédito para prevenir e combater a perigosa moléstia que grava assustadoramente em todo o Estado.

III-Que nessa reunião seja ainda estudada a possibilidade de ser instalado um Hospital de Emergência para enfrentar os casos que por ventura surgirem.

Sala das sessões, 1º de Outubro 1957

Olympio Guiguer  
Olympio Guiguer

Guanabara

R 1-10-57